



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

INDICAÇÃO Nº 12.547 / 2018

Ao Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,



O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do DEMUTTRAN, Ivanin Pimentel de Paiva**, com a solicitação de que seja feito um estudo com a finalidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Sete de Setembro, Bairro Gaspar.

Tal pedido foi encaminhado a este vereador através de moradores da referida rua, os quais alegaram que os veículos trafegam em alta velocidade pela via, motivo pelo qual faz-se necessária a instalação do referido redutor de velocidade, que trará mais segurança aos moradores e pedestres.

Contando com a compreensão de V. Sa. e sua competente equipe, elevo meus votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de março de 2018.


JAIR SANCHES ABREU

Vereador

